



Gália, 10 de janeiro de 2.025.

Ofício nº. 07/2.025 – GP

Assunto: Solicita a Indicação de Membros.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Vimos pelo presente solicitar a indicação de um membro titular e o seu suplente, com o quadro de informações preenchidos por cada um (modelo em anexo), do Poder Legislativo, para compor a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Gália**, criada pela lei nº. 2.491 de 26 de junho de 2.019, alterada pela lei 2.574 de 09 de março de 2.021.

Esclarecemos que referida indicação é de suma importância para a formação da Coordenadoria, pois a mesma já foi solicitada oficialmente, sem resposta até o momento, conforme se pode verificar nos Ofícios em anexo.

Segue em anexo a Portaria de designação.

Sendo só para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR

Prefeito

Ao Exmo. Senhor

GUILHERME FERRAREZI ALTRAN

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



MODELO DE FICHA CADASTRAL PARA A DESIGNAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS.

Ofício de solicitação do secretário municipal responsável por cada pasta:	
Nome completo dos indicados:	
Data de nascimento:	
Nº CPF:	
Nº RG :	UF:
Sexo:	
Nacionalidade:	
Grau de Instrução:	
Email Pessoal:	
Nº do Telefone:	
Endereço:	Nº:
Bairro:	
CEP:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14) 3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 10 de outubro de 2.022.

Ofício nº. 171/2.022 – GP
Assunto: Solicita a Indicação de Membros.

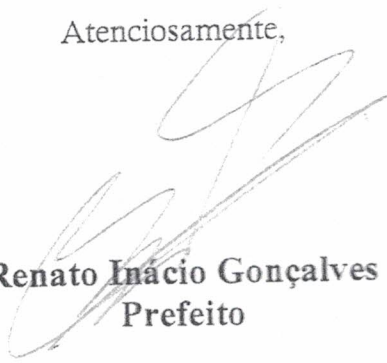
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Vimos pelo presente solicitar a indicação de um membro titular e o seu suplente, com os respectivos números dos documentos (RG e CPF) do Poder Legislativo, para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Gália, criada pela lei nº. 2.491 de 26 de junho de 2.019, alterada pela lei 2.574 de 09 de março de 2.021.

Esclarecemos que referida indicação é de suma importância para a formação da Coordenadoria, pois a mesma já foi solicitada oficialmente, sem resposta até o momento, conforme se pode verificar nos Ofícios em anexo.

Sendo só para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 2022 0000
Data: 10/10/2022 - Hora: 10:10
Administrativo - CAM 8 1022

Ao Exmo. Senhor
NILTON SHIGENORI MASSUDA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 08 de fevereiro de 2.023.

Ofício nº. 039/2.023 – GP
Assunto: Solicita Indicação de membros.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA:

Na oportunidade em que a cumprimento, venho pelo presente solicitar a indicação de um membro titular e seu suplente, com os respectivos números dos documentos (RG e do CPF) do Poder Legislativo, para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do município de Gália, criada pela Lei nº. 2.491 de 26 de junho de 2.019, alterada pela lei 2.574 de 09 de março de 2.021.

Segue em anexo as cópias dos Ofícios solicitando anteriormente, bem como as cópias das leis municipais.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para reiterar a V. Excia e Nobres Edis os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3397/2023
Data: 08/02/2023 - Horário: 09:46
Administrativo

A Exma. Senhora
GISELI RODRIGUES SIMÕES
D.Dª. Presidenta da Câmara Municipal de Gália/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.995/2.023
DE 09 DE AGOSTO DE 2.023.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os cidadãos abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Gália/SP, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.491/2019, alterada pela Lei nº. 2.574/2021.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Israel Sérgio Paulo Di Iório - RG nº. 8.850.423 CPF nº. 798.767.308-00

Suplente: Lilian Boldorini Di Iório Silvério – RG nº. 40.013.893-1 CPF nº. 308.811.948-67

b) – Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

Titular: Mariane Gonçalves Sousa Domingos - RG nº. 48.607.969-7 – CPF nº. 395.091.738-19

Suplente: Érika dos Reis Pires – RG 14.607.242-X – CPF nº. 089.730.038-60

c) – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Titular: Gabriel Ferreira Junior – RG nº. 32.591.961-6 – CPF nº. 321.115.058-70

Suplente: Clara Gabriela Marião de Souza – RG nº. 45.226.363-3 – CPF nº. 437.516.918-47

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular:

Suplente:

III – REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR DE GÁLIA:

Titular: Fernando Nunes Ferreira – RG nº. 26.154.821-9 CPF nº. 257.873.268-06

Suplente: Cláudio Henrique Ambrozevicius – RG nº. 18.537.976-X CPF nº. 151.586.238-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

IV – REPRESENTANES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GÁLIA:

Titular: Célia Antonia da Silva Costa – RG nº. 12.871.551-0 CPF nº. 058.535.948-26
Suplente: Léia Aparecida Fermiano – RG nº. 29.424.817-1 CPF nº. 277.285.458-25

V – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS DE GÁLIA:

Titular: Rogério Carlos Machado RG nº. 26.735.361-3 CPF nº. 147.664.598-14
Suplente: Dorailton Frasnelli Junior RG nº. 49.243.050-0 CPF nº. 409.090.038-74

VI – REPRESENTANES DA ASSOCIAÇÃO ARCO-ÍRIS DE PRODUTORES RURAIS DE GÁLIA:

Titular: Sérgio Oliveira RG nº. 24.280.646-6 CPF 331.311.928-01
Suplente: José Luiz Cardoso Decati RG nº. 36.527.421-5 CPF nº. 221.797.278-28

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, sendo os trabalhos considerados como prestação de serviços relevantes ao município, não fazendo jus a qualquer gratificação ou remuneração especial.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 09 DE AGOSTO DE 2023.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Gália	
Data:	10/08/23
Ano:	VI Edição nº: 1126